



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.479 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 09/2024, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, processo SEI-070002/011646/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, ID. funcional 4347791-7, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Convênio nº 09/2024, celebrado entre o Município de São Gonçalo e o Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (Inea), tendo como objeto a delegação para a promoção do licenciamento ambiental e demais procedimentos de controle ambiental, com exceção dos instrumentos de gestão de

recursos hídricos, vinculados às atividades para as obras de reforma e revitalização da orla da Praia das Pedrinhas, em São Gonçalo, cujo projeto foi dividido em três partes.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda, do Convênio nº 09/2024;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud - ID 4347791-7 e; Máira Vieira Zani - ID 4465325-5.

Parágrafo Único O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. funcional 4347791-7.

Art. 4º O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio nº 09/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 02.01.2026, DO nº 01, página 18